



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

MENSAGEM Nº 074/2020

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO 086 / 2020
A Comissão de Justiça e Redação
Em 03 de AGOSTO de 2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 03 de AGOSTO de 2020
Presidente

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 99.399,00 (noventa e nove mil e trezentos e noventa e nove reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

APROVADO
1ª E ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 06 / 08 / 2020
PRESIDENTE

O presente crédito tem como objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente, para a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 31 de julho de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 03 / 08 / 2020
f.w.

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 99.399,00 (noventa e nove mil e trezentos e noventa e nove reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 – R\$ 99.399,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 98.698,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R\$ 701,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Fundo Nacional de Saúde, conforme propostas nºs 12240.308000/1200-03 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2000.00.0.0.000 – Receitas de Capital

2400.00.0.0.000 – Transferências de Capital

2418.00.0.0.000 – Transferências da União

2418.03.1.0.000 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

2418.03.1.1.000 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

2418.03.1.1.013 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000),

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2020	Mês Junho	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	CPF/CNPJ 12.240.308/0001-93	Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA
UF RJ	Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
População 25.538 habitantes	Município MIGUEL PEREIRA	Código IBGE 330290
Data Inicial Gestão 31/12/2016	Ano Censo 2019	Prefeito(a) ANDRE PINTO DE AFONSECA
	Secretário(a) CAMILA RAMOS DE MIRANDA	Presidente Conselho DUANE DE ABREU DIAS

												N°		N°	
Comp.	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Proposta		Portaria	Ações
/Parcela							99.399,00	0,00	99.399,00		25000.088171/2020-35	12240308000120003		790	
Única em 2020	813032	29/06/2020	MUNICIPAL	001	022993	0000213950	Total 99.399,00	0,00	99.399,00						

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12240.308000/1200-03**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.240.308/0001-93	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		
Endereço Completo PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 26.900-000	UF RJ	Município MIGUEL PEREIRA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
39560022 - R\$ 99.399,00 - DELEGADO ANTÔNIO FURTADO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:		CNES:	2283239
Endereco:	RUA ADELAIDE BADENES - CENTRO, CEP:26900000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	CNES:	2283239
---------------------------	---------------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O PLEITO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, CNES N.º 2283239, QUE ATUALMENTE POSSUI OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, INTERNAÇÕES DE MÉDICA COMPLEXIDADE NAS CLÍNICAS MÉDICAS, CIRÚRGICAS, PEDIÁTRICAS E OBSTÉTRICAS, SAÚDE MENTAL, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, CENTRO DE DIAGNOSES POR IMAGEM, DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO. OS EQUIPAMENTOS REESTRUTURARÃO OS AMBIENTES DE: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ÁREA PARA ARMAZENAGEM E CONTROLE, ÁREA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CLÍNICOS, DE ENFERMAGEM E TÉCNICO, ARQUIVO ADMINISTRATIVO, SALA ADMINISTRATIVA, SALA DE REUNIÃO MODERNIZANDO OS, TRAZENDO TAMBÉM CONFORTO MELHORANDO ASSIM OS SERVIÇOS EXISTENTES. NÃO HAVERÁ AUMENTO DE LEITOS E SIM A MELHORIA NO ACESSO. DECLARAMOS QUE A UNIDADE DE SAUDE POSSUI RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS E HABILITADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PLEITEADOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

25000

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

25000

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA

Ambiente: Sala Administrativa	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento No-Break (Para Computador/Impressora)	17	758,00	12.886,00
Característica Física ESPECIFICAR	Especificação NÃO		

Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	2	2.972,00	5.944,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.			
Ambiente: Quarto Individual de Curta Duração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira	1	701,00	701,00
Característica Física	Especificação		
PORTAS	POSSUI		
GAVETA	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MDP/ MDF/AÇO CARBONO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Armazenagem e Controle			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	3	4.924,00	14.772,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Ambiente: Área para Execução dos Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	3	2.972,00	8.916,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.			
Ambiente: Arquivo Administrativo			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	6	1.980,00	11.880,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Ambiente: Centro de Processamento de Dados			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)	1	44.300,00	44.300,00

Característica Física	Especificação	
ESPECIFICAR	NÃO	
Especificação Técnica		
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost 3GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB), discos de armazenamento: 3 x 1 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada à CPU de 16 Mb, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, Red Hat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 36 meses.		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	33	99.399,00 /

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
33	99.399,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
022993	MIGUEL PEREIRA
ENDEREÇO	
R.ROBERTO SILVEIRA,303 CENTRO CEP:26.900-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - DEMANDA REPRIMIDA JUSTIFICATIVA EQUIPAMENTOS 2020 - MIGUEL PEREIRA 01.pdf

02/07/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.16.6>

29/06/2020	2299	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.299.000.058.151	7.012,33 D	
			29/06 2299 58151-8 PMMP FPM			
29/06/2020	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	62.901	875,85 D	
			GPS- Ident.: 4995921000192 - 06/2020			
29/06/2020	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	62.902	841,48 D	
			GPS- Ident.: 4995921000192 - 06/2020			
29/06/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	286.221,92 C	0,00 C
30/06/2020	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.471.092.000.012	99.399,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/06/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	99.399,00 D	
30/06/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8168681 CRISTIANE XAVIER BRAZ.